



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Mem. n° 710/2023 – SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de junho de 2023.

**De:** Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

**Para:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

**Assunto:** Aditivo ao Termo de Fomento n.º 01/2018.

Em atendimento ao Memorando n.º 728/2023 - SEPDE, de 21 de junho de 2023, informamos que até o mês de abril do ano de 2022, dois profissionais atendiam os alunos pela parceria, a partir dessa data a parceria foi aditada com mais um profissional, em razão do aumento do número de alunos.

No ano de 2023, foi necessário o acréscimo de mais 02 profissionais, em virtude da impossibilidade de renovação dos desdobramentos pelo convênio de Cedência de Professores, para profissionais lotados em outros estabelecimentos de ensino, por vedações do sistema eSocial.

Sendo assim, o aumento do valor anual da parceria decorre do aumento do número de profissionais, bem como devido ao pagamento do piso nacional aos profissionais do Magistério pela Entidade.

Encaminhamos, em anexo, cópia dos Contratos de Trabalho dos profissionais que atuam pelo Termo de Fomento n.º 01/2018.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA  
Data: 22/06/2023 15:07:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josélia Maria Lorence Fraga,  
Secretária Municipal da Educação.

DMT

*Ale Esp. Recursos p/*  
*procedências*  
*[Assinatura]*  
*23/06/23*